



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertioga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade nºM-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertioga/MG, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico na Cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA**, inscrito no CPF de nº 359.176.016-15, portador da Carteira de Identidade nº M-1.701.337, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 120/2023, conforme cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da Contratação a prestação de serviços de seguro veicular da frota oficial do Município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O objeto do presente instrumento é:

2.1.1. **O ACRÉSCIMO** de itens, correspondente a cobertura de seguro veicular, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RESUMO DAS COBERTURAS/INDENIZAÇÕES

3.1 O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.530,11 (dois mil, quinhentos e trinta reais e onze centavos)**, conforme relação do veículo, serviços e valor abaixo:

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ÔNIBUS VOLKSWAGEN MODELO.....: MASCA GRAN MICRO E O CHASSI.....: 953AD6TF0RR063969 PLACA: SYO8C08 ANO FAB/MOD: 2023 / 2024 COMB.....: DIESEL	SERV	01	R\$ 1.280,11	R\$ 1.280,11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ÔNIBUS IVECO MODELO.....: BUS 10-190E CHASSI.....: 93ZK61BDZS8703864 PLACA: TCB3E19 ANO FAB/MOD: 2024 /2025 COMB.....: DIESEL	SERV	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 2.530,11</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias:

3.3.90.39.00.2.05.02.12.361.0003.2.0033 – 1.500.000 – TRANSPORTE DE QUALIDADE – ENSINO FUNDAMENTAL.

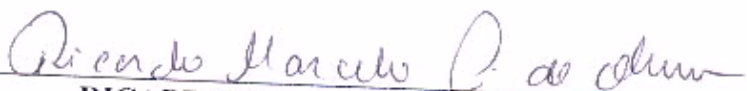
## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

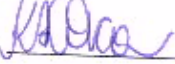
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertyoga, 30 de Julho de 2024.

  
RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA  
CPF nº. 330.162.406-53

FELIPE SANTANA  
CUNHA:08986728648  
Assinado de forma digital por  
FELIPE SANTANA  
CUNHA:08986728648  
Data: 2024.08.06 09:35:14 -0300'

GENTE SEGURADORA S.A  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA  
CPF de nº 359.176.016-15

TESTEMUNHAS 01: 

TESTEMUNHAS 02: 